

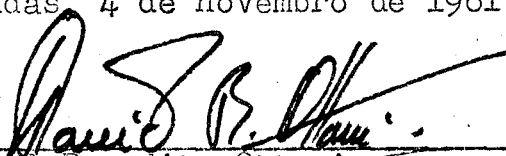


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 818

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o atestado médico apresentado, resolve conceder ao funcionário Cirilo da Silva, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de outubro p.findo.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas 4 de novembro de 1961


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal